



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA N.º 008/2021

Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Suprime redação no art. 11 do Projeto de Lei n.º
027/2021.

Onde se lê:

“Art. 11. As representantes da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio, conforme regulamento de eleição publicado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, sob fiscalização do Ministério Público”.

Leia-se:

“Art. 11. As representantes da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio, conforme regulamento de eleição publicado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM”.

PROTÓCOLO 56401/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

23 SET. 2021 às 14:40 h

Funcionário

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário